



PORTARIA Nº 3635/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº3632/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada em todo os seus termos a Portaria nº 3.632/2024, de 11 de dezembro de 2024.

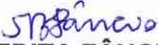
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pirangi, 02 de janeiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.


SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Supervisora do Dep. de Pessoal



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410